



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data
07 / 08 / 23

Avenida

Decreto n.º805/2023

Dispõe sobre revogação de cessão de servidora, na forma que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º – Por conveniência, necessidade e oportunidade administrativa, fica revogado o Decreto Municipal nº 979/2022, que cedia a servidora **Denise Carla Rocha**, matrícula 5623, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério N1, à Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, com retorno desde o dia 02 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos dias 07 do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino